



1 **ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA**
2 **DOS DIREITOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES DA PARAÍBA – CEDCA-PB, 07**
3 **DE ABRIL DE 2022.**

4 Ao sétimo dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte dois, às 14H, na Plataforma
5 *Google Meet*, ocorreu a reunião extraordinária com a seguinte pauta: **1- Resolução CPA; 2-**
6 **Plano de Ação 2023; 3- Planos Operativos CEDCA.** Estavam presentes: O presidente do
7 Conselho, **Jamil Richene**, a conselheira **Wilma Izabel Carneiro Barreiro** (representante da
8 ESSOR Brasil), o conselheiro **Darleandro Almeida Santana** (representante da CEMAR), a
9 conselheira **Vera Lúcia Felinto da Silva** (representante da Associação Comunitária Nova
10 Vida), a conselheira **Rachel Gonçalves de Holanda Batista** (representando a Secretaria de
11 Estado da Saúde), a conselheira **Emanuelle Costa Carvalho** (representante da SEMDH), o
12 conselheiro **Renato Bonfim** (representante da Casa de Cultura IAO), a conselheira **Rita de**
13 **Cássia dos Santos** (representante da Aldeias Infantis SOS – Brasil), o conselheiro **Dimas**
14 **Gomes da Silva** (representante da Casa Pequeno Davi), **Melquisedeque Salustino Dias**
15 (representante da CEDHOR), a conselheira **Raimunda Maria Da Cruz** (representante da
16 Associação Dom Hélder Câmara) a assistente administrativa **Anna Maria de Sousa Bento**
17 (CEDCA-PB), a secretária executiva **Pricilla Alves Tavares da Silva** (CEDCA-PB), a técnica
18 administrativa **Jardiene Barbalho** (CEDCA-PB) e a técnica administrativa **Lidiane Cristina**
19 **Lima de Souza** (CEDCA-PB). O presidente Jamil inicia a reunião indicando uma mudança de
20 pauta, deixando o ponto n° 1 - resolução CPA, n° 2 - plano de ação e n° 3 - planos operativos;
21 o colegiado concorda. Em seguida, foi sugerido pela conselheira Socorro em concordância
22 com o conselheiro Renato, que ocorra a leitura da resolução da CPA na reunião, acordado de
23 ser feita pulando as considerações e passando para os artigos. Feita a leitura dos artigos, cada
24 membro do colegiado sinalizou destaques no documento, para fazer considerações ou
25 alterações, e que posteriormente seriam discutidos em reunião. A primeira discussão dos
26 destaques foi a respeito da nomenclatura do CPA - Comissão Participativa de Adolescentes no
27 artigo de número 2 feita por Socorro, que além disso considera definição de quantidade de
28 adolescentes bem como Visa assegurar a participação dos grupos sociais. Em seguida, o
29 conselheiro Renato sugere a quantidade de 28 adolescentes, sendo 14 meninos e 14 meninas.
30 O presidente Jamil sugere para o recorte dos grupos étnicos serem outra representação, e assim
31 faria se um chamamento público. Em seguida, e o conselheiro Renato sugere um quantitativo
32 dos 28 integrantes de cotas para a representação étnico racial e a conselheira Emanuelle



Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano
Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente da Paraíba
Lei Estadual – N.º 7.273/2002

33 adiciona a importância do recorte étnico na quantidade dos 28 participantes de cada região.
34 Logo, conselheiro Renato sugere a edição do segundo inciso do artigo quarto de grupos sociais
35 respeitando a diversidade e a conselheira Emanuel enfatiza terminologia “diversidade étnico-
36 racial”. A conselheira Socorro sugere adicionar na composição da CPA a quantia o quantitativo
37 de 4 adolescentes representantes do fórum DCA estadual das regiões mata paraibana
38 Borborema agreste e Sertão. A discussão volta-se para a importância de garantir a paridade de
39 gênero em todas as composições. Passando para a discussão dos artigos, mais especificamente
40 a respeito das reuniões da CPA, o colegiado discute sobre a funcionalidade das reuniões em
41 ambiente virtual com os adolescentes, e o presidente Jamil relata não conseguir ver como
42 funcionaria o ambiente. Além disso o conselheiro Renato argumenta que garantir esse ambiente
43 virtual será muito problemático do ponto de vista orçamentário. A conselheira Emanuelle
44 concorda com Renato, presencial seria melhor. O colegiado concorda com a terminologia do
45 capítulo, bem como concordam com a retirada do ponto terceiro sobre as representações da
46 participação de ambiente virtual, o artigo quarto, e garantir as representações de gênero na
47 estrutura do texto como sugere a conselheira Emanuelle. Finalizando a reunião, o colegiado
48 discute o artigo 15 a respeito da garantia de recursos, e adiciona sugestão sobre a criação de
49 um artigo após o número 15, que seria garantir a manutenção permanente de funcionamento do
50 conselho participativo através de recursos próprios e/ou pelos fundos. Por fim, a resolução da
51 CPA foi devidamente aprovada pelo colegiado, com 48 participantes, bem como foi decidido
52 em reunião que o colegiado precisa avaliar o cronograma de implementação da CPA.

53 A discussão foi encerrada. Ao finalizar a ata lavrada por mim, Anna Maria de Sousa
54 Bento, assistente administrativa, será aprovada pelos conselheiros(as) e assinada por ato de
55 referendo pelo Conselheiro Presidente do CEDCA-PB, Jamil José Camilo Richene Neto.

Jamil José Camilo Richene Neto
JAMIL JOSÉ CAMILO RICHENE NETO
Presidente do CEDCA/PB

56